



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 021/2024
Folha nº 001/027
[Handwritten Signature]
VISTO

MENSAGEM Nº 019/2024

De 22 de Abril de 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO
DIA 22/04/24
[Handwritten Signature]
1.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 019/24 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$740.551,10 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos)".

O presente projeto lei tem como objetivo atender em adequação ao PPA, LDO e LOA do Município, na gestão dos recursos aditivo para movimentação de terra, estrutura de passareala e serviços complementares não contempladas no projeto inicial e necessário para andamento e conclusão da obra conforme planilha de engenharia em anexo.

Dos valores disponibilizados para execução do Objeto serão concedido através de recursos ordinários apurados no exercício anterior e executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrurua e meio Ambiente.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

[Handwritten Signature]
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

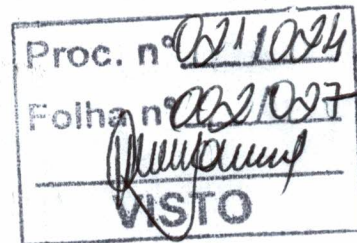
[Handwritten Signature]
Em
22/04/2024
[Handwritten Signature]
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo
Decreto n.º 012-762-2019

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



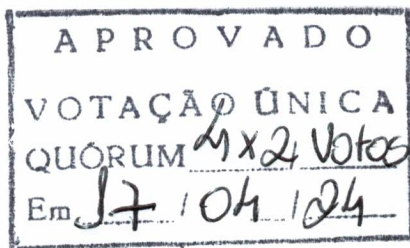
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112



PROJETO DE LEI Nº 019/2024

De 22 de Abril de 2024



Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$740.551,10 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$740.551,10 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

02.09.15.451.0013.1007- PORTAL E PISTA DE CAMINHADA			R\$740.551,10
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	740.551,10	2.500.0000.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$740.551,10 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

02.09.15.451.0013.1007- PORTAL E PISTA DE CAMINHADA			R\$740.551,10
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	740.551,10	2.500.0000.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Antônio Zafesse
Prefeito Municipal

Bancos
 SINAPI - 12/2022 - Rondônia
 SICRO3 - 10/2022 - Rondônia

B.D.I.
 22,47%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Aditivo - Pista de Caminhada - REV 02

Orcamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
1.1	5501932	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço pavimentado - comcarregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	14226,01	R\$ 10,44	R\$ 12,78	R\$ 181.808,40
1.2	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	11380,81	R\$ 4,96	R\$ 6,07	R\$ 69.081,51
2	ESTRUTURA PASSARELA							
2.1	852393	Próprio	MICRO ESTACA ARMADA Ø 20CM	M	320	R\$ 347,00	R\$ 424,97	R\$ 135.990,40
2.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	462,21	R\$ 15,87	R\$ 19,43	R\$ 8.980,74
2.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	193,52	R\$ 13,31	R\$ 16,30	R\$ 3.154,37
2.4	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	27,14	R\$ 832,77	R\$ 1.019,89	R\$ 27.679,81
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
3.1	2003868	SICRO3	Lastro de pedra de mão ou rachão - espalhamento manual	m³	25,8	R\$ 169,11	R\$ 207,10	R\$ 5.343,18
3.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m²	12,9	R\$ 734,97	R\$ 900,11	R\$ 11.611,41
3.3	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÁOS). AF_01/2020_PE	m²	1116,44	R\$ 36,56	R\$ 44,77	R\$ 49.983,01
3.4	0307732	SICRO3	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	dm³	146,63	R\$ 87,12	R\$ 106,69	R\$ 15.643,66
								R\$ 313.855,87

Proc. n° 021/024
 Folha n° 023/027
 VISTO

JB ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES

3.5	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	1414	R\$ 78,69	R\$ 96,37	R\$ 136.267,18
3.6	2003831	SICRO3	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 1,00 m - fornecimento e instalação	m	18	R\$ 643,68	R\$ 788,31	R\$ 14.189,58
3.7	0804251	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - escondisidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	6	R\$ 2.722,60	R\$ 3.334,36	R\$ 20.006,16
3.8	2003569	SICRO3	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	260	R\$ 190,98	R\$ 233,89	R\$ 60.811,40

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

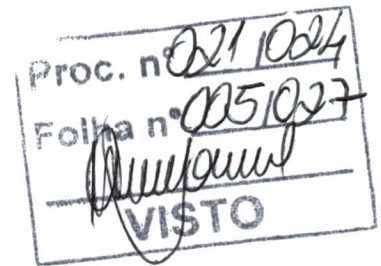
R\$ 604.800,62
R\$ 135.750,48
R\$ 740.551,10

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO BECAVELO SILVA
Data: 18/04/2024 11:12:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO BECAVELO SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Proc. n° 021/1024
Folha n° 04/027
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo



Ao Gabinete da Presidência;

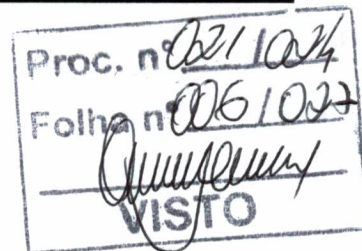
Setor Legislativo, em 22 de abril de 2024.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 22 de abril deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

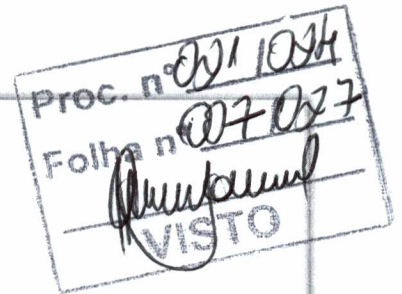
DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical line, enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/04/2024
HORAS 10h00min**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Provérbios 6: 16-19)
II – Leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 15/04/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 147.925,01 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e um centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais)

Leitura do Projeto de Lei nº 015/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.587,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais)

Leitura do Projeto de Lei nº 016/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 505.488,63 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 301.898,15 (trezentos e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

Leitura do Parecer Unificado nº 011/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 014/2024

Leitura do Parecer Unificado nº 012/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 015/2024

Leitura do Parecer Unificado nº 013/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 016/2024

Leitura do Parecer Unificado nº 014/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 017/2024

Leitura das Indicações nº 010 e 011/2024, autor Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

Proc. n° 021/2024
Folha n° 009/027
Quintana
VISTO

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 014/2024

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 012/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 015/2024

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 013/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 016/2024

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 014/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 017/2024

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 014/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais)

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 015/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.587,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais)


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 016/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 505.488,63 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)

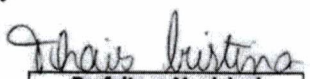
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 017/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 301.898,15 (trezentos e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 18/04 À 22/04/2024


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 18/04 À 22/04/2024

www.camara.teixeirópolis.ro.gov.br

Proc. n.º 01/1024
 Folha n.º 009/027
 Jumar
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
10ª SESSÃO ORDINÁRIA
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	B	
CARLOS KLEBER DE MATOS	KA	
DARCY GOMES DA SILVA	DG	
ELIZEU RODRIGUES	ER	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	JAR	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	JO	
JUMAR NEGRINI	JN	
MARCELO NEGRINI COSTA	MNC	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	SJA	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
Darcy	Darcy	
Jose Anízio da Rocha	Jose Anízio	
Jose Al.	Jose Al.	
Jumar Negrini	Jumar Negrini	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

(Signature)
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

5



Proc. n° 021/2024
Folha n° 010/027
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 019/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 23 de abril de 2024.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Proc. n° 021/1024
Folha n° 012/1027
Quintana
VISTO


ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

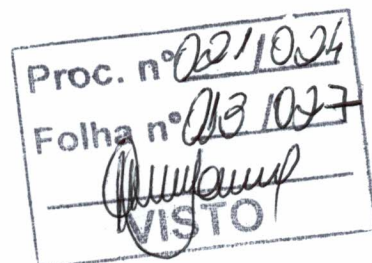
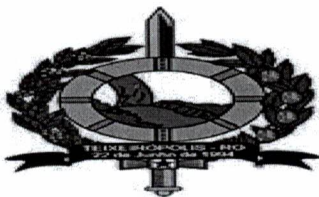
"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Amari Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Franciele Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

5



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç Ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 17 de abril deste com início às 10h00min em Reunião ordinária, para analisar e proferir parecer único aos Projetos de lei nº 018 e 019/2024, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 23 de abril de 2024.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 016/2024

Comissão Unificada: Justiça e Redação Orçamento e Finanças.

PROPOSIÇÃO ANALIZADA: PROJETO DE LEI N° .019/2024

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 14 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao **PROJETO DE LEI N° . 019/2024** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

PARECER DO RELATOR:

Verificamos que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando adequação do PPA e LDO e autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, na gestão dos recursos aditivo para movimentação de terra, estrutura da passarela e serviços complementares não contemplado ao projeto inicial, conforme planilha anexa ao projeto.

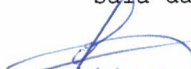
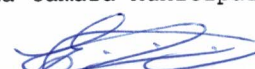

Os valores disponibilizados para execução do objeto serão concedidos através de recursos ordinários apurados no exercício anterior



Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise apresenta a necessidade de adequação. E quanto a constitucionalidade do projeto, o mesmo se reveste de boa forma constitucional e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

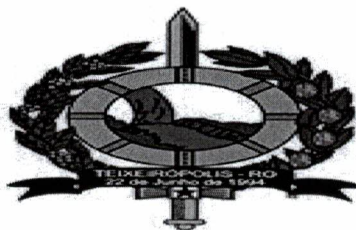
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 14 de maio 2024.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
---	--	---

 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF
---	---	---

LIDO NA SESSÃO
DIA 17 05 2024
1.º Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 4x2 Votos
Em 17 05 2024



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 10h00 (dez horas), do dia 14 (quatorze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Mantovani, 1274, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Juma Negrini, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 019/24, que** dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação orçamento e finanças emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**, assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer nº 016/2023 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer nº 016/2024 aprovado por 4 votos favorável e 2 Contrário nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória dos mesmos, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2024.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR

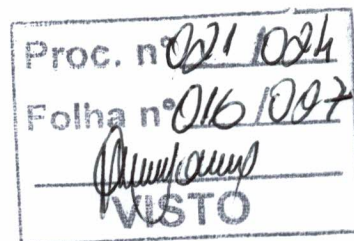
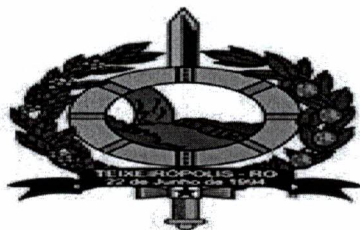

DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR


MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPOF

JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPOF

~



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 MAIO DE 2024
HORAS 10h00min

REGISTRO DE PRESENÇA

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR		
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR		
MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF		<i>Ausente</i>

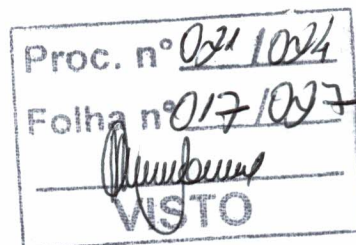
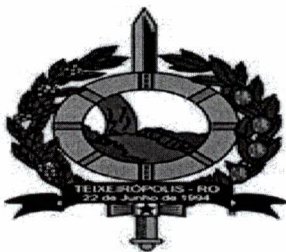
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 14 DE MAIO DE 2024.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:

Gilvan Lima Figueredo

Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 019/24, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Senhor Diretor;

Após análise e parecer das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 14 de maio de 2024.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência;

Após análise e parecer da comissão permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias.

Setor Legislativo, em 14 de maio de 2024.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária a realizar-se-á no dia 15 de maio deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 14 de maio de 2024.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 001/024
Folha n° 02/027
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 15/05/2024
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

I – Leitura do trecho bíblico, **Salmos 6**

II – Leitura e aprovação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 08/03/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei Nº 019/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 016/2024, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 019/2024

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 016/2024, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 019/2024

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 019/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Soliana Brito Barros
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 14/05 À 15/05/2024

Thais Cristina
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 14/05 À 15/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
3ª SESSÃO EXTRAORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. nº 021/1024
Folha nº 021/1027
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	B.	
CARLOS KLEBER DE MATOS		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA		
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
D. Costa	D. Costa	
José A.	B.	
	José A.	

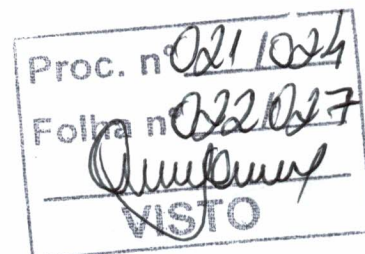
TEIXEIRÓPOLIS/RO, EM 15 DE MAIO DE 2024.

Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

www.camara.teixeirópolis.ro.gov.br

9

AO SENHOR:
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT



Senhor Diretor:

Projeto de Lei nº 019/2024, retirado da Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária solicitado por mim e autorizado pelo plenário, solicito a vossa senhoria que convoca a todos vereadores para 4º sessão extraordinária que será realizada no dia 17 de maio deste com início às 09:00horas para possível deliberação do mesmo.

Plenário Ouriel Toledo de Souza, 15 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke, enclosed within a blue oval scribble.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 021/2024
Folha nº 023/027
Quintano



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

Exmo. Senhor Vereador:

De ordem do Presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho até vossa excelência convocar para participar da 4ª Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura, na qual será realizada no dia 17 de maio de 2024, com início às 09h00min, com a finalidade de deliberar a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 019/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Contando com a presença de todos agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeiraópolis/RO, em 16 de maio de 2024.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/05/2024
HORAS 09h00min**

Proc. nº 021/1024
Folha nº 021/1027
VISTO

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, **Números 6:24-26**
II – Leitura e aprovação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 15/05/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 016/2024, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 019/2024

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 016/2024, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 019/2024

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 019/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

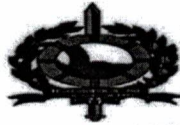
GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Fabiana Suto Braga
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 16/05 À 17/05/2024

Antônia Gomes de Jesus
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 16/05 À 17/05/2024

Proc. nº 0211/2024
 Folha nº 025/027
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 Horas 09h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>B</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>Carlos</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>Darcy</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>Elizeu</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>Marcelo</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>Salvador</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy</i>	<i>Darcy</i>	
	<i>B</i>	
	<i>Jumar Negrini</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 17 DE MAIO DE 2024.

Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

5

Proc. nº 021/2024
 Folha nº 06/07
 Jumar
 VISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
 7ª LEGISLATURA
 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/05/2024
 HORAS 09h00min**

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15/05/2024.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
<input checked="" type="checkbox"/> Belmir Antonio Cieslak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cieslak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cieslak
<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos
<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input checked="" type="checkbox"/> Elizeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elizeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elizeu Rodrigues
<input type="checkbox"/> Jose Anízio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anízio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anízio da Rocha
<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 016/2024, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 019/2024

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cieslak	<input checked="" type="checkbox"/> Belmir Antonio Cieslak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cieslak
<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos
<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input checked="" type="checkbox"/> Elizeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elizeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elizeu Rodrigues
<input type="checkbox"/> Jose Anízio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anízio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anízio da Rocha
<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 019/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 740.551,10 (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cieslak	<input checked="" type="checkbox"/> Belmir Antonio Cieslak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cieslak
<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos
<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input type="checkbox"/> Elizeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elizeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elizeu Rodrigues
<input type="checkbox"/> Jose Anízio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anízio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anízio da Rocha
<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2024.

Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da C.M.T.

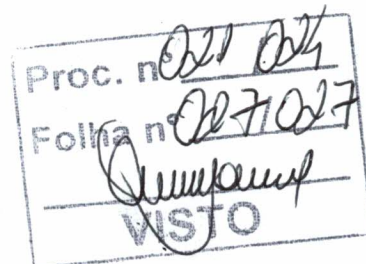


ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 037/DL/C.M.T

Em 17 de maio de 2024.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria Deliberada da 4ª Sessão Extraordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei nº 019/2024 onde o mesmo foi lido e aprovado em votação única na 4ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de maio deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

Recb em: 17/05/24
Gitorio Gomes


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019